REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2023

ATA Nº 19/2023

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reun ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a preser do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jo Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Alme Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade.	nça rge
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de ago de dois mil e vinte e três.	
<u> PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</u>	
O Presidente felicitou a organização das festas da Escusa e das festas do Porto da Espa por manterem a tradição da realização destes festejos	ada
Informou da realização do feriado municipal no próximo dia 8 de setembro e que conta com a presença de todos	ava
O Vice-Presidente informou da realização da prova dos carrinhos de rolamentos no dia de setembro.	ι 17
A Vereadora Paula Trindade agradeceu ao Doutor Miguel Rasquinho pela sua preser no concelho de Marvão a propósito do projeto Voluntariado Jovem para a Natureza Florestas do IPDJ e agradecer aos jovens que participaram	_
A Vereadora Cristina Novo juntou-se às felicitações do Presidente às Comissões de fes da Escusa e do Porto da Espada, pela importância que estes festejos têm para toda população. Questionou novamente o Presidente sobre a situação da rede móvel concelho de Marvão, pois a situação contínua igual em Santo António das Areias e outros locais do concelho.	a a no
O Presidente respondeu que já fez o contacto com a MEO e que ficou a saber que antenas não são das operadoras, são de empresas. Falou com o Eng. Mário Gafanh para que faça pressão para o reforço da rede.	
O Vereador Jorge Rosado reforçou a importância das festas populares e apelou a que mantenham os apoios financeiros e operacionais. Perguntou também se ainda há execut municipal, uma vez que nenhum elemento do executivo se fez representar na reunião proteção civil municipal, e só depois da indignação de um presidente de junta o Preside se dignou a aparecer.	tivo da
Disse ainda que, houve uma apresentação do Plano de Ação e das Grandes Opções Plano do Turismo do Alentejo, em Portalegre e não esteve presente ninguém da Câm Municipal de Marvão, da área do turismo	
	06

O Presidente respondeu que a Câmara Municipal se fez representar pelo técnico Gil Fernandes na reunião do Turismo do Alentejo. Quanto à reunião da proteção civil, informou que se atrasou porque estava num telefonema importante, pois se convocou a reunião é porque tinha intenção de estar presente tal como aconteceu. Disse ainda que as metodologias de funcionamento da proteção civil terão que ser revistas, principalmente devido às alterações climáticas, que afetaram o território não só de verão, mas também de inverno
Presidente não falta O Presidente disse que o Vereador Jorge também não falta aos eventos do PS e acrescentou que o importante é que os investimentos se realize, e que Marvão nunca teve tanta obra como com este executivo
A Vereadora Cristina acrescentou que as reuniões da proteção civil são muito importantes, para que todas as partes saibam o seu papel quando há ocorrências
PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:
ORDEM DO DIA:
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO
DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
Informação da Técnica Superior Maria Soledade Pires:
2023.09.06

aquisição do prédio abaixo descrito, pretendendo que de futuro fique em regime de compropriedade (dois titulares), nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma:

"1 —A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)"

Considera-se ainda, que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46673, de 29/11 de 1965.

Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão:

- Prédio rustico descrito na Matriz Predial Rustica, sob os artigos 58 e 65, da Secção I, localizado na freguesia de São Salvador da Aramenha e os Prédios urbanos com os nºs 1624 e1344, da mesma freguesia.

À consideração superior." ------Aprovado por unanimidade de acordo com a informação técnica.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE-POMAR DELGADO-FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----Informação da Técnica Superior Maria Soledade Pires: -----"Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marvão, tenho a honra de informar V. Exa. que nos foi solicitado parecer favorável pelo requerentes João Frederico da Silva Lopes Borges, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar com a aquisição do prédio abaixo descrito, pretendendo que de futuro fique em regime de compropriedade, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: -"1 – A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)" ---------Considera-se ainda, que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46673, de 29/11 de 1965. -----Deste modo, tendo em conta que deste ato não resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade do seguinte prédio descrito na conservatória do registo predial de Marvão: ------ Prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 1481/19950216, localizado na freguesia de São Salvador da Aramenha com a denominação de Pomar Delgado, composto de parte rústica, inscrita na matriz nº 68 secção G e de artigo urbano inscrito na matriz nº 552, ambos da mesma freguesia. -----À consideração superior e da Exma. Câmara Municipal. ------Aprovado por unanimidade de acordo com a informação técnica.------

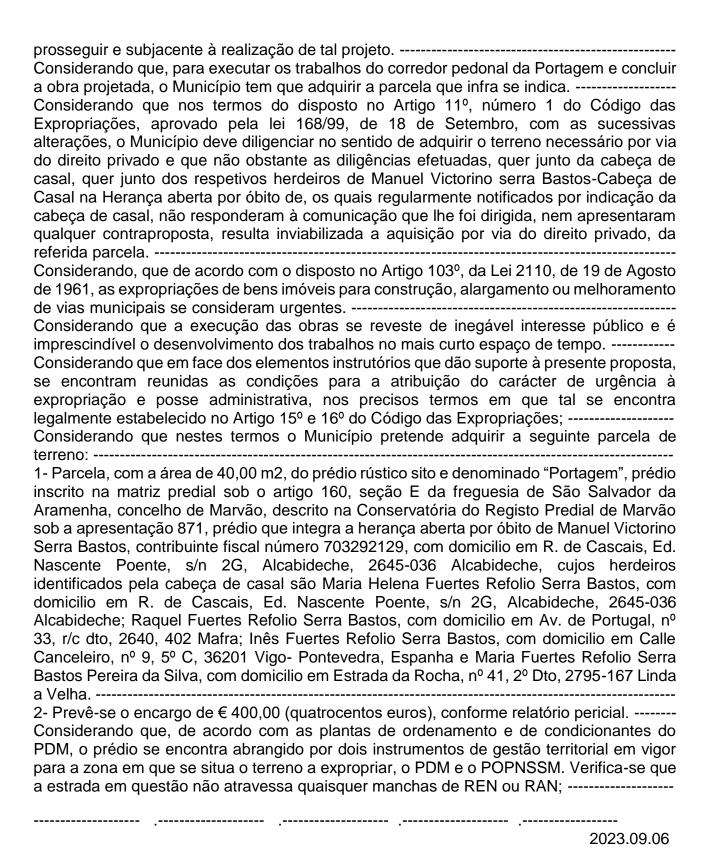
2023.09.06

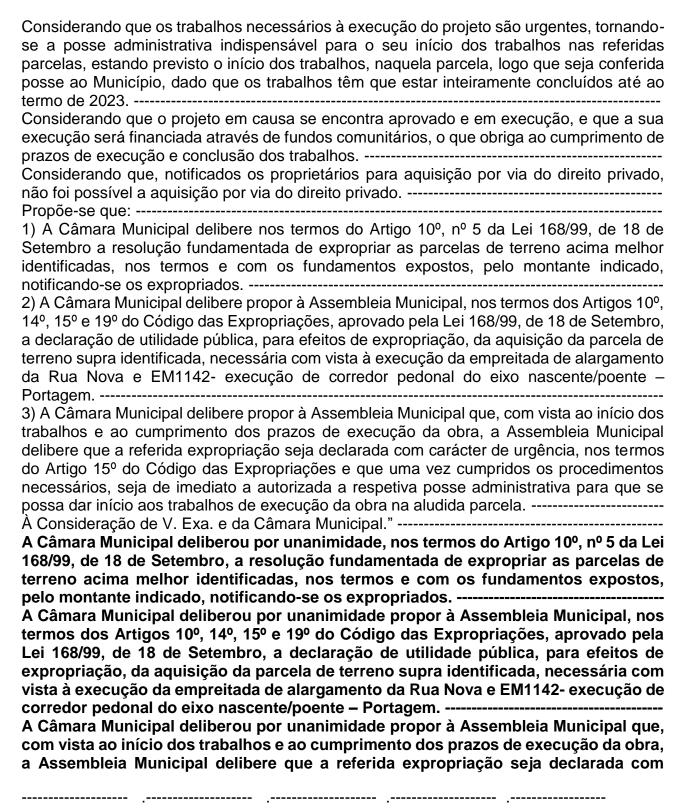
	440004/0000 DANGINUA EDEGUEGIA DE
SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS	113284/2023-RANGINHA-FREGUESIA DE
Pedido apresentado pela casa pronta para	pronuncia da câmara municipal de Marvão, imóvel sito na Ranginha, freguesia de Santo
· •	o direito de preferência sobre a venda do
DIREITO DE PREFERÊNCIA-ANÚNCIO 1	10824/2023-SAFRA ALTA-FREGUESIA DE
	pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, imóvel sito na Safra Alta, freguesia de São
A Vereadora Paula Trindade ausentou-se e encontrar impedida de acordo com a alín Procedimento Administrativo.	da sala e não participou na votação, por se ea b) do n.º 1 do artigo 69º do Código do
Aprovado por unanimidade dos presentes a venda do imóvel	não exercer o direito de preferência sobre
DA ESPADA-AJUSTE DIRETO - APRO	REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE 521 ENTRE OS OLHOS D'ÁGUA E PORTO VAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO
O Presidente propôs a alteração da cláus solicitado pelo empreiteiro.	ula quinta do contrato, conforme tinha sido
Os presentes documentos, depois de rubrica	dos por todos os presentes, dão-se aqui como rquivados (com ref. DA 65/23) na pasta de
	idade aprovar a minuta do contrato com a
ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO PEDESTRES DO CONCELHO DE MAR FINAL E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CO	E MANUTENÇÃO DE PERCURSOS VÃO-CONCURSO PÚBLICO-RELATÓRIO DITRATO - REFORMA DA DELIBERAÇÃO
	aprovados na última reunião continham erros a Municipal a aprovação do relatório final e da
	2023.09.06

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra, sendo os mesmos arquivados (com ref. DA 66/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato com a
alteração proposta
DELIBERAÇÕES DIVERSAS
CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE MARVÃO
O Vereador Luis Costa explicou como tinha sido elaborado o documento que estava a discussão e que o mesmo tinha sido sujeito à apreciação do Conselho Municipal de Educação, que emitiu parecer favorável
O Vereador Jorge Rosado referiu que a Carta educativa foi uma exigência do PS quando da aprovação do orçamento para 2019, pois é um documento estratégico e de manifesta importância. Disse ainda que, o Vereador Luis Costa não explicou o que tinha acontecido no Conselho Municipal de Educação, pois o documento que lhes foi enviado foi um "draft", o que fere de legalidade. Acrescentou que o documento final deve ser apreciado convenientemente pelo Conselho Municipal de Educação antes de ser votado na Câmara
Municipal
A Vereadora Cristina Novo referiu que no caso da Carta Social antes de ser votada no CLAS foi enviada atempadamente para todas as entidades para que a pudessem analisar e votar, o mesmo deveria ter acontecido com a Carta Educativa
Municipal de EducaçãoAprovado por unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalhos
O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 67/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas
A Vereadora Paula Trindade explicou como o documento tinha sido elaborado e que o mesmo tinha já sido apreciado pelo CLAS, tendo tido parecer favorável unânime.
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal
Declaração de Voto do PS: "Os eleitos do PS felicitam a forma como foi desenvolvido o trabalho de elaboração deste documento, bem como felicitam todos os que contribuíram para o seu resultado final."
2023.09.06

9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2023 E 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP
10 ^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2023 E 10 ^a ALTERAÇÃO ÀS GOP O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra, sendo o mesmo arquivado (com ref. <i>DA</i> 69/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas A Câmara Municipal tomou conhecimento
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR-CORREDOR PEDONAL DO EIXO NASCENTE/POENTE DA PORTAGEM-PRÉDIO Nº 160-SECÇÃO E
Considerando que o Município, ao oferecer melhores condições de circulação e acessibilidade a estabelecimentos, está a contribuir decisivamente para o desenvolvimento socioeconómico local
-Considerando que a prossecução de tal projeto e seus objetivos se integram no âmbito das atribuições cometidas à Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Artigo 33º, número 1, alínea ee) "Criar, construir, gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob a administração municipal", encontrando-se assim, sem mais e por si só, justificada a causa de utilidade publica a

2023.09.06





2023.09.06

uma vez cumpridos os p respetiva posse adminis execução da obra na aluc	s termos do Artigo 15º do Código rocedimentos necessários, seja de strativa para que se possa dar dida parcela	e imediato a autorizada a início aos trabalhos de
APROVAÇÃO EM MINU Por unanimidade, foi delibeno. 3 do artigo 57º da Lei no Ramos Lourenço Marque conforme por todos, vai ser E nada mais havendo a tr Eram 11h:15m.	TA: erado, aprovar a presente ata, em m 75/2013, de 12 de setembro, que ela s, Chefe de Divisão Administrativa assinada ratar, o Senhor Presidente encerro	inuta, nos termos previstos aborada por mim, Ilda Maria a e Financeira e tida por u a presente reunião
	O PRESIDENTE DA CÂMARA,	
	A CHEFE DE DIVISÃO,	

2023.09.06